



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 136/2020 - SMDRU/DNOCS**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda - Substituta

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 6.127, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU de 13 de agosto de 2020.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

**b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:**

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**3. OBJETO:**

Obras de infraestrutura - Pavimentação asfáltica com CBUQ, para atender os Municípios do Estado de Sergipe.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Preparação de procedimento licitatório para execução das obras;
- Execução das obras.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para realização de obras de infraestrutura nos municípios do Estado de Sergipe.

Faz-se necessário garantir a essa população o livre acesso a estradas vicinais possíveis de ser transitadas, através da execução das obras de pavimentação asfáltica com CBUQ, para atender os municípios do referido Estado.

Trata-se de recurso proveniente da Emenda Parlamentar de indicação do Deputado Federal Pastor Gustinho Ribeiro.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

### 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| Programa de Trabalho  | Plano Interno | Fonte | Natureza da Despesas | Valor Em R\$ |
|-----------------------|---------------|-------|----------------------|--------------|
| 15.244.2217.7K66.0001 | MDR00000000   | 0144  | 4.4.90.51            | 2.578.500,00 |
| 15.244.2217.7K66.0001 | MDR00000000   | 0144  | 4.4.90.39            | 121.500,00   |

### 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS   | DESCRIÇÃO  | SNCT              |            |                |              |                                    |   |
|---------|--|-------------------|------------|----------------|--------------|------------------------------------|---|
|         |  | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  | Início                             | Fim   |
| Meta 1  | Obras de Infraestrutura CBUQ (Estradas Vicinais) | M²                | 36.306,67  | 71,02          | 2.578.500,00 | Após publicação do convênio no DOU | 12 meses após a publicação do convênio no DOU |
| Produto | Obras de Infraestrutura CBUQ (Estradas Vicinais) | M²                | 36.306,67  | 71,02          | 2.578.500,00 | N/A                                | N/A   |
| Meta 2  | Reserva Técnica (4,5%)                           | Und.              | 1          | 121.500,00     | 121.500,00   | Após publicação do convênio no DOU | 12 meses após a publicação do convênio no DOU |
| Produto | Reserva Técnica (4,5%)                           | Und.              | 1          | 121.500,00     | 121.500,00   | N/A                                | N/A   |

### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO       | VALOR        |
|---------------|--------------|
| DEZEMBRO/2020 | 2.700.000,00 |

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA                          | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|--|----------------|----------------|
| 44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES                           | NÃO            | 2.578.500,00   |
| 44.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA | SIM            | 121.500,00     |

### 13. PROPOSIÇÃO

Brasília (DF), 18 de dezembro de 2020

Fernando Marcondes de Araújo Leão  
Diretor Geral do DNOCS  
(Assinatura Eletrônica)

### 14. APROVAÇÃO

Brasília (DF), 18 de dezembro de 2020

Sandra Maria Santos Holanda  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - Substituta  
(Assinatura Eletrônica)



art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Substituto(a)**, em 18/12/2020, às 17:35, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2940928** e o código CRC **D4D1185B**.

---